

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº375/2022-SAGA**Belém, 10 de março de 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/271271 e Mem. nº 18/2022-CRH-SEGUP, de 08.03.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº946/2021-SAGA, de 05.07.2021, publicada no DOE nº 34.629, de 06.07.2021, que transferiu o período de gozo de férias da servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Padronização de Telecomunicações, MF 51855572/7, 2020/2021, do mês de julho/2021, para ser usufruído em data oportuna.

R E S O L V E:

I - Conceder 15(quinze) dias restantes do período de gozo de férias, para a servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Padronização de Telecomunicações, MF 51855572/7, 2020/2021, a contar de 06.04.2022 a 20.04.2022 (15 dias).

II - Ficando o restante de 15(quinze) dias do período de gozo de férias a ser usufruído em data posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 769932

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Referência: Processo nº. 2021/1105313 –****Pregão Eletrônico nº 025/2021-SEGUP/PA**

Assunto: Administrativo. Pregão Eletrônico cujo objeto é Prestação de serviços, de forma contínua de apoio administrativo, limpeza, conservação, higienização e manutenção, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios que integram a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CONSIDERANDO a suspensão do PE nº 025/2021 para análise dos esclarecimentos e impugnações, o qual gerou readequação do Termo de Referência.

CONSIDERANDO a exclusão da Unidade Administrativa - Centro Integrado de Operações - CIOP e a inclusão do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, fato superveniente que torna o procedimento administrativo licitatório inconveniente e inoportuno.

CONSIDERANDO que a alteração acarretará um aumento nos quantitativos de postos e consequentemente aumento do preço estimado da contratação; Por fim, em respeito ao princípio constitucional da legalidade que preside os atos administrativos e mais os fundamentos acima descritos, que obedecem o interesse público, resolvo, no âmbito da minha competência legal com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes acima expostos, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, cujo objeto encontra-se em epígrafe;

I – DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG em decorrência da revogação da licitação;

II - PUBLIQUE-SE.

III - ARQUIVE-SE.

Belém, 09 de março de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 770020

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0754/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Decreto Estadual nº 1.463/2021, de 12 de abril de 2021; Considerando a PORTARIA nº 178/2021 – Gabinete do Comando, de 30 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos de readaptação de policiais militares para permanência ou reversão ao serviço ativo, com emprego na atividade-meio, em processo de reforma ou reformados; Considerando a ATA 005/2022 – JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2022 – JPMSS, publicada no Boletim Geral nº 043, de 04 de março de 2022, que homologou o parecer diagnóstico da Junta Regular de Saúde sessão ordinária 026/2021 - JRS, de 16/02/2022, que inspecionou o 2º SGT PM RG 27677 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, e o considerou APTO PARA READAPTAÇÃO, permanecendo no serviço ativo da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, permanecendo no serviço ativo da Polícia Militar do Pará, com o emprego na atividade-meio, o 2º SGT PM RG 27677 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 5767350/1, por ter sido

inspecionado pela JPMSS/PMPA, e considerado apto para a readaptação ao serviço ativo da PMPA.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 27677 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, no 3º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 3º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), efetivar o devido controle do cumprimento deste ato, e fazer os devidos ajustes na folha de pagamento do policial militar readaptado.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de março 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 769802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 024/2022 – SSMRPC/PMPA, de 09 de MARÇO de 2022

Incorpora e Matrícula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 042/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 09 de março de 2022, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no polo CFP, os candidatos abaixo relacionados:

1- ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR, (SUB JUDICE), 0802066- 68.2021.8.14.0049;

2- ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091;

3- BRENO ALMEIDA CORREA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014;

4- BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS, (SUB JUDICE),

Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051

5- DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (SUB JUDICE),

Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301;

6- EDNAYLON VILHENA CARVALHO, (SUB JUDICE),

Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301;

7- GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301;

8- GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014;

9- HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136;

10- HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074;

11- IRLAN REGO DE ALMEIDA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051;

12- JHONATAN BRASIL DA COSTA, (SUB JUDICE),

Agravo de Instrumento nº 0812138-67.2021.8.14.0000;

13- JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091;

14- JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009;

15- JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011;

16- LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301;

17- MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051;

18- MARCOS ANDRÉ FERREIRA AMORIM, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária, nº 0800770-79.2021.8.14.0091;

19- MATEUS REGO DE ALMEIDA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051;

20- MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091;

21- RAILSON SILVA PEREIRA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074;

22- RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA, (SUB JUDICE),

Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301;

23- RENATO SOBRAL MAIA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006;

24- VALDEIR CONCEICAO COSTA, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014;

25- ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA, (SUB JUDICE),

Agravo de Instrumento nº 0812497-17.2021.8.14.0000;

26- EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301;

27- JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS, (SUB JUDICE),

Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049;

28- NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS, (SUB JUDICE),

Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000;